

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras **LUANDA COSTA DE OLIVEIRA** - mat. nº 92.089.687 e **ANA RITA FERREIRA DA SILVA** - mat. nº 92.135.891, para conduzirem os processos sancionatórios simplificados conforme estabelecido no artigo 27 do Decreto Estadual 23.113/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA/FERFA Nº 01/2025

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando as atividades desempenhadas pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público SEMA/FERFA nº 001/2025, órgão colegiado destinado a processar e julgar o citado Chamamento Público, a qual foi constituída por meio da Portaria SEMA nº 004, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/01/2025; e considerando o Termo de Decisão do Resultado Definitivo da Seleção de Propostas e do Chamamento Público SEMA/FERFA nº 001/2025, emitido pela Comissão de Seleção e publicado no sítio eletrônico desta Secretaria do Meio Ambiente, acessível pelo endereço eletrônico < <https://www.ba.gov.br/meioambiente/327/editais-portarias-consultas-publicas>>, **RESOLVE:**

Homologar o resultado definitivo do Chamamento Público SEMA/FERFA nº 001/2025, declarando vencedora a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

Fundación Solidaridad Latinoamericana	CNPJ: 18.001.216/0001-37
---------------------------------------	-----------------------------

Este Ato de Homologação do Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público SEMA/FERFA nº 001/2025 , habilita a OSC Fundación Solidaridad Latinoamericana, CNPJ: 18.001.216/0001-37, tornando-a apta à celebração da parceria com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA), mediante assinatura de Termo de Fomento cujo objeto é execução de projetos destinados ao Fomento Florestal no Estado da Bahia no âmbito do Pacto pelo Cerrado, visando a recuperação da cobertura florestal no Bioma Cerrado.

O presente Ato de Homologação do Resultado Definitivo atende às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e as condições fixadas no Edital.

Após a emissão deste Ato, deve ser respeitado o disposto no item “5. Celebração do Termo de Fomento”, da “Parte II - Etapas do Chamamento Público” do Edital, bem como nos dispositivos abaixo, do item “4. Análise do Cumprimento dos Requisitos, dos Impedimentos Legais e do Plano de Trabalho e Homologação do Resultado”:

•No Cronograma das Etapas do Chamamento Público: “V - Celebração do Termo de Colaboração: A OSC vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua convocação para assinatura do Termo de Fomento.”

• No item 4.9: “A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.”

O presente Ato de Homologação entra em vigor a partir da data de assinatura.

Salvador-BA, 27 de agosto de 2025.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 05/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E A ASSURUÁ 2 II ENERGIA S.A, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 05/2021

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.467.476/0001-50, com sede nesta capital na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, 5º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, Sr. **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.342.835-14, autorizado na forma do Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia Na Data 04 De janeiro de 2023, e a **ASSURUÁ 2 II ENERGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado responsável pelo adimplemento da Compensação Ambiental a que se refere o art.58 da Lei Estadual n.º 10.431/2006, doravante denominada EMPREENDEDOR, com sede no endereço Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, São Paulo - SP, CEP 04.552-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.129/0001-30, neste ato representada por seus Diretores **ANDREA SZTAJN**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portador da cédula de identidade CI nº 28.155.659-3, emitida pela SSP - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.199.438- 50 e **THIAGO TRINDADE LINHARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.580870, emitida pela SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.592.707-05, com a interveniência do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.700.575/0001-69, com sede nesta capital na Avenida Ulysses Guimarães, 6ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.832.175-68, autorizado na forma do Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 13 de agosto de 2025, resolvem, com base no **TERMO DE**

COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2021, Processo Administrativo nº 027.1430.2022.0000692-69 e nas disposições estabelecidas pela Lei Estadual de nº 9.433/05 e dos Decretos Estaduais nos 9.266/04 e 9.683/05, celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2021 indicado no preâmbulo, tendo como data inicial o dia 29 de agosto de 2025 e término dia 29 de agosto de 2026, consoante ao Processo Administrativo SEI nº 027.1430.2022.0000692-69 ao qual passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Compromisso supracitado que não foram modificadas pelo presente instrumento.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

ANDREA SZTAJN

ASSURUÁ 2 II ENERGIA S.A

THIAGO TRINDADE LINHARES

ASSURUÁ 2 II ENERGIA S.A

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 07/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E A ASSURUÁ 2 X ENERGIA S.A, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2021

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.467.476/0001-50, com sede nesta capital na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, 5º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, Sr. **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.342.835-14, autorizado na forma do Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na data 04 De janeiro de 2023, e a **ASSURUÁ 2 X ENERGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado responsável pelo adimplemento da Compensação Ambiental a que se refere o art.58 da Lei Estadual n.º 10.431/2006, doravante denominada **EMPREENDEDOR**, com sede no endereço Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.552-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.060/0001-45, neste ato representada por seus Diretores **ANDREA SZTAJN**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 28.155.659-3, emitida pela SSP - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.199.438-50 e **THIAGO TRINDADE LINHARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.580.870, emitida pela SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.592.707-05, com a interveniência do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.700.575/0001-69, com sede nesta capital na Avenida Ulysses Guimarães, 6ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.832.175-68, autorizado na forma do Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 13 de agosto de 2025, resolvem, com base no **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2021**, Processo Administrativo nº 027.1430.2022.0000640-38 e nas disposições estabelecidas pela Lei Estadual de nº 9.433/05 e dos Decretos Estaduais nos 9.266/04 e 9.683/05, celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2021 indicado no preâmbulo, tendo como data inicial o dia 29 de agosto de 2025 e término dia 29 de agosto de 2026, consoante ao Processo Administrativo SEI nº 0027.1430.2022.0000640-38 que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Compromisso supracitado que não foram modificadas pelo presente instrumento.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

ANDREA SZTAJN

ASSURUÁ 2 X ENERGIA S.A

THIAGO TRINDADE LINHARES

ASSURUÁ 2 X ENERGIA S.A

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E A ASSURUÁ 3 I ENERGIA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/2021

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.467.476/0001-50, com sede nesta capital na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, 5º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado

por seu titular, **Sr. EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.342.835-14, autorizado na forma do Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia Na Data 04 De janeiro de 2023, e a **ASSURUÁ 3 I ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado responsável pelo adimplemento da Compensação Ambiental a que se refere o art.58 da Lei Estadual n.º 10.431/2006, doravante denominada **EMPREENDEDOR**, com sede na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.552-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.816.037/0001-62, neste ato representada por seus administradores, **ANDREA SZTAJN**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 28.155.659-3, emitida pela SSP - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.199.438- 50 e **THIAGO TRINDADE LINHARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.580.870, emitida pela SSP - ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.592.707-05, com a interveniência do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.700.575/0001-69,com sede nesta capital na Avenida Ulysses Guimarães, 6ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.832.175-68, autorizado na forma do Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 13 de agosto de 2025, resolvem, com base no **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/2021**, Processo Administrativo nº 027.1430.2022.0000671-34 e nas disposições estabelecidas pela Lei Estadual de nº 9.433/05 e dos Decretos Estaduais nos 9.266/04 e 9.683/05, celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/2021 indicado no preâmbulo, tendo como data inicial o dia 29 de agosto de 2025 e término dia 29 de agosto de 2026, consoante ao Processo Administrativo SEI nº 027.1430.2022.0000671-34 que passa a integrar o presente aditivo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Compromisso supracitado que não foram modificadas pelo presente instrumento.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EDUARDO FARIAS TOPÁZIO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

ANDREA SZTAJN

ASSURUÁ 3 I ENERGIA S.A.

THIAGO TRINDADE LINHARES

ASSURUÁ 3 I ENERGIA S.A.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00974305 de 29 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568212	SAMANTHA PEREIRA FERRAZ	02.06.2014/01.06.2019	17.09.2025	15.12.2025

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00973690 de 29 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
46561783	PRISCILA DE SANTANA SOARES PEREIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	SEC. EDUCAÇÃO - SEC	Executivo/ Estado	19.05.2004	18.05.2008

Finalidade:

APOSENTADORIA E ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00974197 de 29 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92149723	ERICA GONZALES BITENCOURT	Coordenador Técnico	DAS-2D	COORD DE FINANÇAS	Data da Publicação

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00974661 de 29 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARIA DANIELA MARTINS GUIMARAES, matrícula nº 46561626, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) COORD DE ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS, a partir da data de publicação.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00974347 de 29 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IRIS ALMEIDA FIGUEIRA	Coordenador II	DAS-3	COORD DE E M P R E E N D I M DE INTERESSE SOCIAL	27 de Agosto de 2025

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00974103 de 29 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MIGUEL CALMON DA SILVA NETO, matrícula nº 46589246, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, do(a) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir de 13 de Agosto de 2025.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00974121 de 29 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear NATALI LORDELLO DE OLIVEIRA, matrícula nº 46593780, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) COORD FISCAL PREVENTIVA CONDICIONANTES, a partir de 13 de Agosto de 2025.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NEIDE VIEIRA DOS SANTOS, CPF 043.328.138-39**, nos autos do processo administrativo nº **2025-003034/TEC/NOT-0835**, **que** “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Chácara Sonho da Paz, município de Barreiras, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.”; **JOSE ALBINO CAMPELO DE SOUSA, CPF 943.231.195-34**, nos autos do processo administrativo nº **2025-003036/TEC/NOT-0837**, **que** “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Chácara Nossa Senhora Aparecida, município de Barreiras, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro”; **CONSTANTINO SANTOS GRINTACI, CPF 239.070.960-53**, nos autos do processo administrativo nº **2025-003004/TEC/NOT-0826**, **que** “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Flor do Cerrado, município de Luis Eduardo Magalhães, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 29 de Agosto de 2025. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**